

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 106/2015

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 09/11/2015 às 12:39 h que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, com apoio do setor que formulou o Termo de Referência supracitado, cumpre-nos a responder:

Pergunta: No Edital Nº 560/2015 em seu Item 9 e) solicita a apresentação de CERTIFICADO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (CTPP), EMITIDA PELO INMETRO. ocorre que o INMETRO, desconhece esse documento, pois é emitido por uma empresa terceirizada o CIPP - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS. O QUE TÁ VALENDO?

Resposta: O que vale é o que se diz no site do sobre transporte de Produtos Perigosos e na Portaria nº 204, de 11 de maio de 2011.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Mirna Heckler Braff
Coord. Licitações